



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 006/2024

O Vereador **JAIR JOSÉ KLAGENBERG**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja alterada a lei referente ao pagamento de hora extra realizada em feriado passando de 50% para 100% de acréscimo nos feriados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, eis que, atualmente a lei prevê que a hora extra será remunerada com o acréscimo de 50% nos feriados, sendo que com esse percentual não se consegue pessoal para trabalhar, e, aumentando o percentual para 100% acredita que terão interessados em trabalhar quando necessário.

Alto Feliz, 09 de Agosto de 2024.

JAIR JOSÉ KLAGENBERG

Vereador